

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 30, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Altera dispositivo da Lei nº 2.275, de 03 de abril de 1990, que “Denomina ruas sem nome em diversos bairros de Rio do Sul.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Altera o art. 3º da Lei nº 2.275, de 03 de abril de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

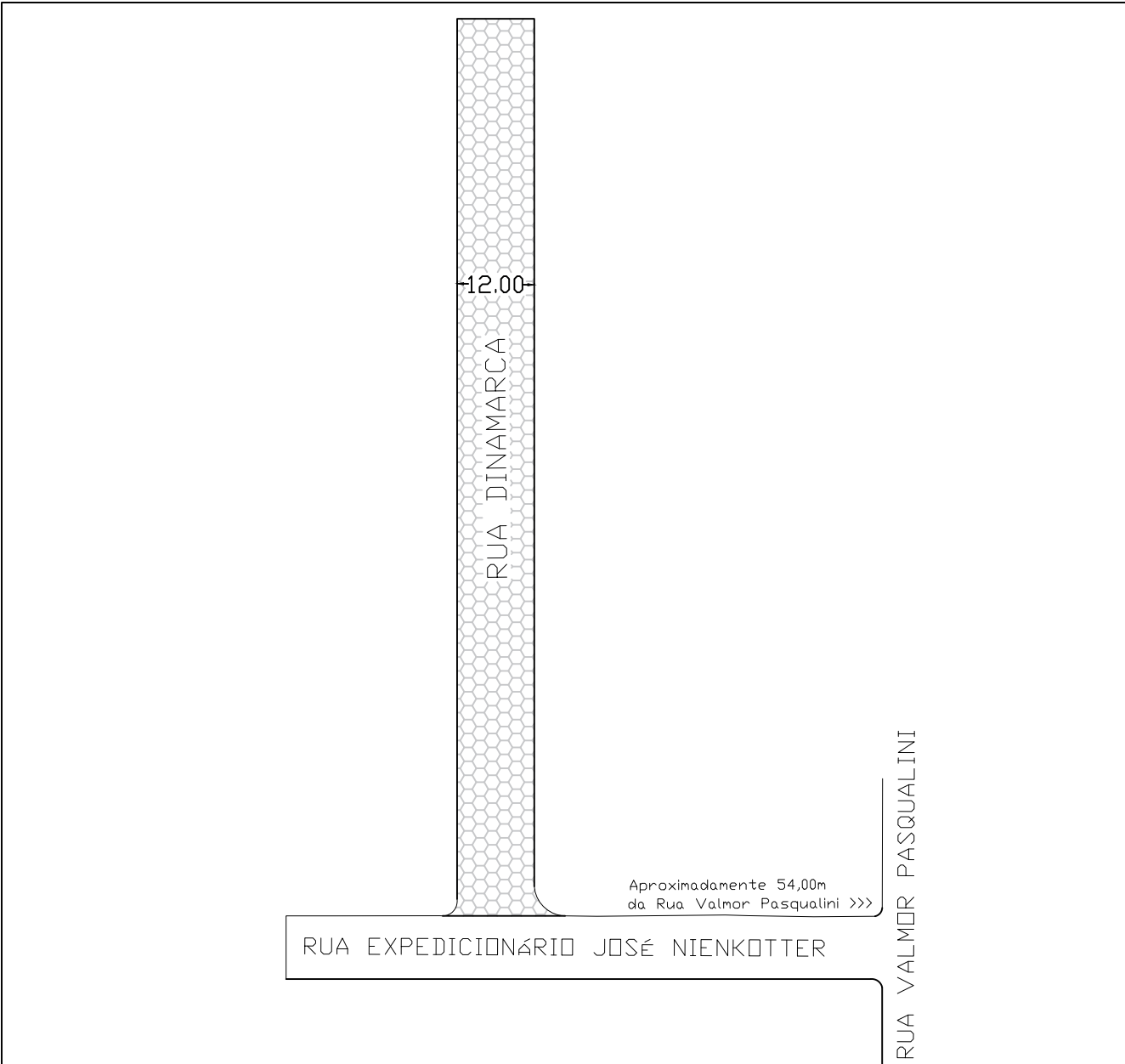
“Art. 3º Fica denominada de Rua Dinamarca, a rua com início na Rua Expedicionário José Nienkotter, medindo 140,00 metros de extensão e 12,00 metros de largura, localizada no Bairro Canto Galo, conforme levantamento topográfico, parte integrante da presente Lei. Rua Veneza, medindo 91,50 metros de comprimento e 8,00 metros de largura, localizada no Bairro Canto Galo, e de Rua Progresso, rua localizada no Loteamento Ricardo Wagner, medindo 135,00 metros de extensão.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 3 de junho de 2025.

RUAN MARCOS CIPRIANI
[assinado eletronicamente]



QUADRO DE INFORMAÇÕES				
NOME DA RUA	INÍCIO	FINAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)
RUA DINAMARCA	RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ NIENKOTTER	À 140,00 metros de seu início	140,00	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE TOPOGRAFIA

Projeto:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

RUA DINAMARCA

Bairro: CANTA GALO

Responsável Técnico:

JOSEMERI DE FATIMA

CORDEIRO:02439037907

037907

Desenho:

Escala: SEM ESCALA

Data: 04/2025

Proprietário:

PMRS

ORIENTAÇÃO



Pracha: Única

Assinado de forma digital por JOSEMERI DE FATIMA CORDEIRO:02439037907

Dados: 2025.04.22 08:42:12 -03'00'